



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

À ASLIC,

Em atenção à solicitação inicial (15862248) e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (24147651), bem como o parecer jurídico da GEJUR (24159993), com a ciência da SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2023 – LRE/CASAL**, declarando como vencedora empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor de **R\$1.330.914,57** (um milhão trezentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), menor que o Valor de Referência para o certame de R\$ 1.388.538,94 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), gerando uma economia de R\$ R\$ 57.624,37, e cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada de engenharia, sob demanda, para execução dos serviços de ligações domiciliares de água, cortes, religações e visitas de cobrança, incluindo reposição de pavimento em asfalto e paralelepípedo e reposição de calçadas, situadas em vias públicas de municípios da região agreste/serrana, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, sob as condições e especificações descritas neste edital, em lote único, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO, na forma ELETRÔNICA com o modo de disputa ABERTO, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 01/04/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 01/04/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24216307** e o código CRC **A91CC37B**.